



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ERRATA DA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO
PORTARIA Nº 182 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, usando das atribuições da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata da Portaria nº 182/2025, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do número do ano da Portaria que trata:

Portanto:

Onde se lê:

“ Memorando nº 134 de 2024...”

Leia-se:

“Memorando nº 134 de 2025...”

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido documento.

Tocantins, 25 de junho de 2025.

SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
Assinado de forma digital
por SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
Dados: 2025.06.25
09:58:55 -03'00'

Silas Fortunato de Carvalho

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
25/06/25
[Assinatura]
Chefe de Gabinete